

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2521/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0116294/2025-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1472, de 11 de dezembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 25 de outubro de 2022, a entidade Escola Mundo Encantado Ltda – ME, mantenedora da Escola Mundo Encantado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Luiz Maiolini, 509, B. Parque União, em Elói Mendes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025